



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Relações Institucionais e Comunicação

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00010439/2025-32

Interessado: Diretoria de Educação Ambiental

Assunto: Impressão - Caderno Consumo Sustentável - 1ª edição (Caderno 10)

Tratam os autos de contratação de serviço de impressão da primeira edição do Caderno de Educação Ambiental nº 10 - Consumo Sustentável.

Justifica-se a contratação, tendo em vista que a edição do Caderno em questão, integra a série Cadernos de Educação Ambiental, elaborada pela DEA e cujo conteúdo é referência na temática ambiental, sendo adequado para o público em geral.

São publicações didáticas, ilustradas, que buscam conscientizar os cidadãos, sobre os cuidados necessários para preservar e evitar danos ao meio ambiente, além de serem amplamente utilizadas na elaboração de materiais educativos e demais publicações geradas a partir dos processos formativos promovidos por esta Diretoria, promovendo a educação ambiental para vários segmentos da sociedade.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da contratação, no valor total estimado de R\$ 16.346,66 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha estimada de preços (0071829402) e **APROVO** o Termo de Referência (0074613428) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando à contratação de empresa para fornecimento de serviço de impressão, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0070628763), Termo de Referência (0074613428), Declaração de Minutas Padronizadas (0075906737), Pesquisa de Preço, Planilha de Pesquisa de Preços (0071829402), Nota Informativa - DEA-CRIC 05/25 (0076017709).

A contratação pretendida será realizada por dispensa de licitação, com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, da NLLCA, Lei federal nº 14.133/2021, e formalizada por meio da Nota de Empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT : 2617 – Educação Ambiental, pesquisa científica, inovação tecnológica e gestão do conhecimento , ND: 339039, Plano Interno: Ação 6513 – Ação para produção e difusão de educação ambiental, Fonte 001-Tesouro, no valor total estimado de R\$ 16.346,66 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde à necessidades desta Unidade de despesa;
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) que a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.
- e) que a presente dispensa está conforme o planejamento de execução constantes na planilha de Planejamento de contratações desta Diretoria enviada a pasta dentro das estimativas para o exercício de 2025, conforme Artigo único da Disposição Transitória do Decreto nº 67.689/2023.

Diante do exposto, encaminhe-se os autos à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Compras e Registro de Preços com proposta de envio à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **APROVAR** a contratação e posterior envio à Diretoria de Finanças para reserva financeira.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 28/07/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076017769** e o código CRC **B30A6EFE**.